

## EDITAL DE LEILÃO Nº 02725/2022 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS

O ESTADO DE MINAS GERAIS, pelo Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, Caput, §§ 14 e 15, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará **LEILÃO**, recebendo o Nº **02725/2022 - CONSERVADOS - SUCATAS APROVEITÁVEIS**, de veículos nos pátios vinculados ao DETRAN-MG, presidido pelo Leiloeiro Administrativo ERICO MATOS MENDONÇA e demais Leiloeiros Administrativos, descritos na Portaria/Resolução nº 1.186, de 5 de Novembro de 2014, que conduzirão a hasta pública, assistido pela Comissão de Leilão do DETRAN-MG, instituída pela Portaria nº 625, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 3 de Maio de 2022, sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório.

### 1 - Cláusula Primeira - Do Objeto do Leilão:

1.1 - Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se **conservado** ou **sucata**);

1.2 - No anexo único deste Edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é **conservado** ou **sucata**, objeto deste leilão;

1.3 - O veículo considerado **CONSERVADO** é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;

1.4 - O veículo considerado **SUCATA** é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;

1.5 - Os veículos classificados como **SUCATAS**, incluídos neste leilão, são divididos em:

I - **Sucatas aproveitáveis**: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN;

II - **Sucatas aproveitáveis com motor inservível**: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;

1.6 - O veículo considerado **SUCATA**, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 11.5;

1.7 - Os lotes de números 20, 42, 44, 53, 90, 92, 102, 125, 144, 145, 247, 252, 305, 311, 319, 328 e 344 foram excluídos deste processo em razão de inconformidades apresentadas durante o levantamento dos bens a serem leiloados;

1.8 - Os lotes de números 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 36, 40, 48, 49, 51, 52, 54, 57, 58, 59, 64, 68, 71, 72, 76, 80, 87, 96, 97, 99, 103, 112, 115, 116, 119, 121, 122, 124, 126, 128, 134, 135, 147, 149, 155, 162, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 248, 250, 254, 255, 263, 267, 268, 270, 271, 273, 275, 277, 278, 279, 280, 282, 284, 285, 287, 288, 290, 291, 294, 297, 298, 299, 300, 301, 303, 304, 306, 308, 309, 314, 316, 318, 320, 321, 325, 327, 329, 330, 331, 333, 334, 337, 338, 339, 341, 343, 345, 347, 349, 350, 353, 356, 357, 359, 364, 365, 367, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 386 e 389, possuem blocos de motor inservível para uso na sua forma original devendo ser destruídos pelo arrematante; portanto são sucatas aproveitáveis com motor inservível, conforme descrito no subitem 1.5, II;

### 2 - Cláusula Segunda - Das Disposições Legais:

2.1 - A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, **Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15**, e a **Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016**;

2.2 - Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações das Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decretos Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

### 3 - Cláusula Terceira - Do Lance Inicial:

3.1 - O lance inicial terá por base o valor mínimo avaliado e discriminado individualmente no anexo único deste Edital;

3.2 - Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital;

3.3 - Somente serão aceitos lances presenciais;

3.4 - Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

### 4 - Cláusula Quarta - Da Data, Horário, Local e Visita:

4.1 - O LEILÃO será realizado no(a) Colégio e Faculdade Kennedy, situado(a) na Rua Paracatu, 115 - Colégio E Faculdade Kennedy - Bairro Nossa Senhora da Conceição, Joao Monlevade - MG, no(s) dia(s) 25 de Junho de 2022, com início dos trabalhos marcados para as 09:00 horas, conforme disposto abaixo:

I - no dia **25 de Junho de 2022**, será(ão) colocado(s) a venda e o(s) veículo(s) recolhido(s) no pátio denominado **JS SERVIÇOS DE REBOQUE E ESTACIONAMENTO LTDA**, compreendendo os lotes de número 1 ao de número 389;

4.2 - A VISITA ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados no(s) dia(s) 16 a 24 de Junho de 2022, no horário de 09:00 às 17:00 horas, em seu respectivo endereço, a saber:

I - JS Serviços De Reboque E Estacionamento Ltda - VERA CRUZ, situado no(a) Rua Gatassul, nº 1400 - FUNDOS - FIRMA, Bairro Vera Cruz, Joao Monlevade-MG;

4.3 - É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Quarta, subitem 4.2, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.

### 5 - Cláusula Quinta - Do Leiloeiro:

5.1 - A Hasta Pública (Leilão Público) será conduzida e levada a efeito pelo Leiloeiro Administrativo, ERICO MATOS MENDONÇA, matriculado sob o número 1.111.554-0, conforme o disposto no preâmbulo deste Edital, que se incumbirá de desenvolver o procedimento, nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital.

### 6 - Cláusula Sexta - Das Condições De Participação:

6.1 - Poderá participar desta licitação de veículo considerado CONSERVADO, qualquer pessoa física maior de 18 (dezoito) anos ou emancipada, ou pessoa jurídica, exceto as pessoas citadas na Cláusula Décima Sétima, subitem 16.2;

6.2 - Poderão participar do leilão de veículo considerado SUCATA, somente as pessoas jurídicas cujo objeto social seja a desmontagem de veículos automotores e estejam devidamente credenciadas junto ao DETRAN-MG, condição que será verificada pela Comissão de Leilão local mediante apresentação da respectiva Certidão de Credenciamento.

#### **7 - Cláusula Sétima - Dos Procedimentos do Leilão:**

- 7.1 - O leilão será realizado por Leiloeiro Administrativo do DETRAN-MG procedendo-se na forma da legislação pertinente, com acompanhamento da Comissão de Leilão do DETRAN-MG;
- 7.2 - Nos locais, horários e dias aprezados, o(a) Leiloeiro(a) Administrativo(a) dará início aos trabalhos, procedendo-se ao pregão, obedecida a ordem dos veículos ou dos lotes de veículos especificados no ANEXO ÚNICO deste Edital, para se aferir a melhor oferta, tomando-se por base o valor da avaliação;
- 7.3 - Com o objetivo de tornar mais célere o procedimento, o(a) Leiloeiro(a) Administrativo (a) poderá alterar a ordem dos veículos ou dos lotes de veículos especificados no ANEXO ÚNICO deste Edital;
- 7.4 - Os intervalos dos lances serão definidos pelo Leiloeiro Administrativo;
- 7.5 - A simples oferta de lance implica na aceitação expressa pelo ofertante de todas as normas estabelecidas neste Edital, nas condições de venda e pagamento do leilão;
- 7.6 - Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente;
- 7.7 - A presente licitação transferirá o domínio e a posse dos veículos automotores relacionados no anexo único, livres e desembaraçados de todos e quaisquer ônus, exceto DPVAT, no estado de conservação em que se encontram, não cabendo, em nenhuma hipótese, ao Estado de Minas Gerais qualquer responsabilidade quanto à conservação ou reparo dos mesmos;
- 7.8 - Encerrado o leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os bens vendidos, bem como a correspondente identificação dos Arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes;
- 7.9 - A ata será assinada pelo Presidente da Comissão de Leilão e pelo Leiloeiro Administrativo.

#### **8 - Cláusula Oitava - Do Pagamento:**

- 8.1 - O recolhimento do pagamento será feito pelo Arrematante, em até 3 (três) dias úteis, após o arremate do lote, através de Documento de Arrecadação Estadual - DAE, da Secretaria Estadual da Fazenda de Minas Gerais - SEF, em qualquer banco conveniado com o Estado de Minas Gerais;
- 8.2 - Todos os pagamentos efetuados somente serão considerados quando o valor estiver efetivamente transferido para a Secretaria Estadual da Fazenda de Minas Gerais.

#### **9 - Cláusula Nona - Das Obrigações:**

- 9.1 - O licitante, ao arrematar um lote de bem **CONSERVADO**, deverá apresentar o documento de identidade ao anotador para emissão do Documento de Arrecadação Estadual (DAE);
- 9.2 - O Arrematante de SUCATA deverá apresentar o documento de identidade e o documento de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- 9.3 - O Arrematante que não comparecer à mesa, no prazo de 15 minutos, ou que não apresentar os documentos indicados nos subitens 9.1 e 9.2, ambos desta Cláusula, ou, ainda, que não efetuar os pagamentos devidos em consonância com as exigências contidas nos subitens 8.1 e 8.2, além de perder o direito ao bem ou ao lote de bens, também sujeitar-se-á às penalidades previstas nos art. 87 e seguintes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
- 9.4 - Caberá ao Arrematante, nos termos da legislação de trânsito vigente, na hipótese de se tratar de veículo **CONSERVADO**, que poderá voltar a circular, promover a sua transferência no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da Carta de Arrematação, e atendidas às demais exigências legais (art. 123, do CTB - Lei Federal nº 9.503/97), exceto nos casos em que a extrapolação do prazo se der pela mora na desvinculação das restrições à transferência existentes antes da data do leilão, hipótese em que o prazo supracitado passará a contar da data da desvinculação da última restrição, situação que deverá ser verificada pela respectiva autoridade policial no ato da transferência.
- 9.5 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens objetos deste leilão e demais resíduos gerados, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital;
- 9.6 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

#### **10 - Cláusula Décima - Da Arrematação:**

- 10.1 - Será considerada Arrematante a pessoa natural ou jurídica, que oferecer pelo veículo ou pelo lote de veículos o lance de maior valor;
- 10.2 - O Arrematante deverá procurar a Comissão de Leilão do DETRAN-MG para a emissão da Nota de Arrematação, após o pagamento do Documento de Arrecadação Estadual - DAE;
- 10.3 - Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente, na qual deverá constar:
- I - Se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;
- II - Se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;
- III - Termo de ciência e responsabilidade assinado pelo Arrematante, de que o bloco do motor dos lotes números: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 36, 40, 48, 49, 51, 52, 54, 57, 58, 59, 64, 68, 71, 72, 76, 80, 87, 96, 97, 99, 103, 112, 115, 116, 119, 121, 122, 124, 126, 128, 134, 135, 147, 149, 155, 162, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 248, 250, 254, 255, 263, 267, 268, 270, 271, 273, 275, 277, 278, 279, 280, 282, 284, 285, 287, 288, 290, 291, 294, 297, 298, 299, 300, 301, 303, 304, 306, 308, 309, 314, 316, 318, 320, 321, 325, 327, 329, 330, 331, 333, 334, 337, 338, 339, 341, 343, 345, 347, 349, 350, 353, 356, 357, 359, 364, 365, 367, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 386 e 389, são inservíveis para uso na sua forma original, devendo ser destruídos pelo Arrematante;
- 10.4 - No momento da emissão do DAE - Documento de Arrecadação Estadual, o qual será utilizado para o(s) pagamento(s) devido(s) pelo Arrematante, indicado(s) nos subitens 8.1 e 8.2, deverá(ão) ser efetuado(s) mediante a prévia apresentação dos seguintes documentos:
- I - Sendo pessoa natural: Carteira de Identidade, prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, e comprovante de endereço;
- II - Sendo pessoa jurídica: registro comercial, no caso de empresa individual, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício; decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir; prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ; comprovante de endereço;
- 10.5 - Os documentos acima indicados poderão ser apresentados por qualquer processo de cópia, desde que devidamente autenticadas por cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial, ou ainda em original acompanhados de cópia para autenticação pelo Leiloeiro Administrativo;
- 10.6 - O documento disponibilizado pela internet somente será aceito após a confirmação pela Secretaria de Estado da Fazenda - MG, que ocorrerá on-line e conferências dos dados constantes do documento apresentado;

10.7 - O leilão será realizado no local estabelecido na Cláusula Quarta deste ato convocatório (Colégio e Faculdade Kennedy), pelo Leiloeiro Administrativo, com a lavratura da ata, da qual devem constar o valor pelo qual cada um dos bens ou lotes de bens foi arrematado, o nome do licitante vencedor e sua qualificação completa, além de todas as principais ocorrências do leilão (fatos relevantes);

10.8 - O Leiloeiro Administrativo, nos termos do artigo 27, do Decreto Lei nº 21.891, de 19 de outubro de 1932, apresentará, em até 5 (cinco) dias úteis depois da realização dos respectivos pregões, relatório circunstanciado (a conta) ao Presidente da Comissão de Leilão, o qual, verificado sua regularidade e aspectos legais, o submeterá à apreciação do(a) Diretor(a) do DETRAN-MG;

10.9 - O bem ou lote de bens não arrematados, em virtude do descumprimento pelo Arrematante de qualquer das exigências constantes deste ato convocatório, sobretudo as indicadas no subitem 10.3, da Cláusula Décima, será devolvido ao acervo para ser novamente apreçoado pelo Leiloeiro Administrativo, no mesmo evento, imediatamente após o pregão do último bem ou lote de bens constante do ANEXO ÚNICO deste Edital.

#### **11 - Cláusula Décima Primeira - Da Entrega, Transferência e Baixa dos Veículos:**

11.1 - A Nota de Arrematação somente será entregue após o pagamento integral do preço do bem ou do lote de bens, conforme estabelecido no subitem 8.1;

11.2 - Da Nota de Arrematação, deverão constar as características completas do bem ou do lote de bem arrematado (a marca e o modelo, a placa, o ano do modelo e o ano de fabricação, a cor do veículo, o código do RENAVAL e os números do chassi), a situação do bem ou do lote de bens (veículo conservado ou sucata), a identificação do Arrematante (se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, e se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP), o valor da arrematação;

11.3 - O Arrematante do veículo CONSERVADO receberá no Setor de Leilão do DEL. POL. DA COM. DE JOAO MONLEVADE, com sede no(a) Av.getulio Vargas, nº 2387 - Delegacia, Baú, Joao Monlevade - MG, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Carta de Arrematação, na(s) seguinte(s) data(s): 1 - no dia **4 de Julho de 2022**, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 389.

11.4 - Em se tratando de veículo considerado SUCATA, baixado conforme o subitem 11.5, em razão da necessidade de tempo suficiente para a retirada de placas, corte de chassi e a própria baixa no banco de dados com a emissão do documento próprio, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Certidão de Baixa, serão entregues aos Arrematantes no Setor de Leilão do DEL. POL. DA COM. DE JOAO MONLEVADE, na(s) seguinte(s) data(s):

1 - no dia **4 de Julho de 2022**, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 389.

11.5 - Na hipótese de se tratar de SUCATA que não poderá voltar a circular, a BAIXA, será providenciada pela Autoridade Policial, Presidente da Comissão de Leilão, nos termos do Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1.994, e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito, nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

#### **12 - Cláusula Décima Segunda - Da Retirada Dos Bens:**

12.1 - Os bens estarão disponíveis a partir de 04/07/2022, mediante comprovação do pagamento, através de Documento de Arrecadação Estadual-DAE, e deverão ser retirados o mais breve possível, conforme cronograma a ser acordado pelas partes;

12.2 - O Arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da emissão do Alvará de Liberação para retirar o bem, ou o lote de bens, do pátio onde se encontra, sob pena de sujeitar-se ao pagamento de diárias referentes aos dias subsequentes.

#### **13 - Cláusula Décima Terceira - Das Penalidades:**

13.1 - O Arrematante que deixar de efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Nona - Do Pagamento - subitem 9.1, ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pelo DETRAN-MG, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

13.2 - Não cumprido o prazo estabelecido no subitem 8.1, da Cláusula Oitava, a título de Cláusula Penal, o Arrematante pagará, em favor do Estado, 20% (vinte por cento) de multa sobre o valor em atraso, podendo, ainda, acarretar na sua desclassificação do certame com a consequente perda do material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);

13.3 - A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;

13.4 - O descumprimento da Cláusula Décima - Das Obrigações- implicará na aplicação das sanções previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, garantido o contraditório e a ampla defesa;

13.5 - A aplicação de sanções não exime o Arrematante da obrigação de reparar danos, perdas ou prejuízos que a sua conduta venha causar ao Estado;

13.6 - Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega da documentação prevista no subitem 11.3, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para ser leiloado em outra oportunidade.

#### **14 - Cláusula Décima Quarta - Dos Recursos:**

14.1 - Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regedora da espécie;

14.2 - O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no Protocolo do DEL. POL. DA COM. DE JOAO MONLEVADE, com sede na Av.getulio Vargas, nº 2387 - Delegacia, Baú, Joao Monlevade - MG, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

#### **15 - Cláusula Décima Quinta - Da Rescisão:**

15.1 - Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que medeia à data da realização do leilão e o prazo acordado para a retirada dos bens, que impeça a entrega dos bens arrematados, resolve-se a obrigação no estado em que se encontram, salvo acordo entre as partes;

15.2 - Até a data da retirada dos bens arrematados, o DETRAN-MG poderá, no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, devolvendo aos adquirentes os valores pagos pela arrematação.

#### **16 - Cláusula Décima Sexta - Das Disposições Finais:**

16.1 - O quantitativo de bens objetos desse leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão dos mesmos do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais que porventura venham a ocorrer;

16.2 - É vedada a participação na condição de arrematante no leilão de que trata o presente Edital de servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretaria de Estado da Fazenda - SEF - MG, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e no caso do serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, nos termos do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

16.3 - Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, o DETRAN-MG se reserva no direito de transferir a data e local do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;

16.4 - O ato de arrematação não gera crédito de ICMS;

16.5 - A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apreoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas;

16.6 - Os prazos aludidos na Cláusula Décima Primeira, subitens 11.3, I, II, e 11.4, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal no DETRAN-MG;

16.7 - Nos termos do artigo 9º, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9º, § 5º, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:

I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;

II - Débitos tributários;

III - multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;

IV - Demais débitos incidentes sobre o veículo;

16.8 - Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, o DETRAN-MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos atuadores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária;

16.9 - Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretária de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;

16.10 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos;

16.11 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;

16.12 - A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irrevogável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos;

16.13 - Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital;

16.14 - Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do Arrematante;

16.15 - Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;

16.16 - Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Diretor (a) do DETRAN-MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

16.17 - Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão do DETRAN-MG, na Av. João Pinheiro, nº 417, Centro, Belo Horizonte - MG, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou nos sites [www.detrans.mg.gov.br](http://www.detrans.mg.gov.br) e [www.iof.mg.gov.br](http://www.iof.mg.gov.br);

16.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à direção do DETRAN-MG, a luz das legislações pertinentes;

16.19 - Fica eleito o foro da comarca de Joao Monlevade - MG, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Belo Horizonte, 19 de Maio de 2022.

**ALBERTO GOMES VEIRA**  
Delegado de Polícia  
Presidente da Comissão Especial de Leilão  
DETRAN-MG

#### TABELA DE VEÍCULOS

Lote	Pátio	Condição	Chassi	Placa	Marca	Cor	Ano	Avaliação
1	108	Sucata	-	-	-	Vermelha	-	R\$ 50,00
2	108	Sucata	-	-	Caloi/Mobylette Xr 50	Preta	-	R\$ 50,00
3	108	Sucata	-	-	-	Rosa	-	R\$ 50,00
4	108	Sucata	-	-	-	Preta	-	R\$ 50,00
5	108	Sucata	-	-	-	Rosa	-	R\$ 50,00
6	108	Sucata	-	-	-	Branca	-	R\$ 50,00
7	108	Sucata	-	-	-	Vermelha	-	R\$ 50,00
8	108	Sucata	-	-	-	Preta	-	R\$ 50,00
9	108	Sucata	-	-	-	Marrom	-	R\$ 50,00
10	108	Sucata	-	-	-	Vermelha	-	R\$ 50,00
11	108	Sucata	-	-	-	Preta	-	R\$ 50,00
12	108	Sucata	-	-	-	Azul	-	R\$ 50,00
13	108	Sucata	-	-	-	Azul	-	R\$ 50,00
14	108	Sucata	-	-	-	Vermelha	-	R\$ 50,00
15	108	Sucata	-	-	-	Vermelha	-	R\$ 50,00
16	108	Conservado	LXYXCBL0XE0522606	PWZ3864	I/Shineray Xy 50 Q	Preta	2013	R\$ 200,00

17	108	Conservado	95VJBG8EFM000733	PYJ3927		Dafra/Super 50	Vermelha	2014	R\$ 200,00
18	108	Conservado	LWYMCA206F6024543	PXF4171		I/Wuyang Wy48q-2	Preta	2014	R\$ 500,00
19	108	Sucata	931HCJ49ZXR000026	GXD4589		Brandy/Jaguar 50	Preta	1999	R\$ 200,00
20	108	Sucata	LWYMCA208F6022356	PZF7179		I/Wuyang Wy48q-2	Preta	2014	R\$ 200,00
21	108	Conservado	LXYPCBL06F0273853	PXF8207		I/Shineray Xy 50 Q 2	Vermelha	2014	R\$ 500,00
22	108	Conservado	LX6LB3106E2300040	PWN8465		I/Huari Marva Onix 50r	Branca	2014	R\$ 200,00
23	108	Conservado	LXYXCBL01F0219036	PXO9208		I/Shineray Xy50q Phoenix	Vermelha	2014	R\$ 500,00
24	108	Sucata	LXYXCBL01C0536097	-		-	Vermelha	2011	R\$ 100,00
25	108	Sucata	95VJK1H8BCM000639	-		-	Vermelha	2011	R\$ 500,00
26	108	Sucata	951BXKBB4BB001744	-		-	Azul	2010	R\$ 100,00
27	108	Sucata	LXYXCBL05E0635394	-		-	Prata	2013	R\$ 200,00
28	108	Sucata	95VJK4J8DEM007018	-		-	Preta	2013	R\$ 200,00
29	108	Sucata	95VJJ1E8BBM005021	-		-	Vermelha	2011	R\$ 200,00
30	108	Sucata	9C2JA04306R808406	HDZ0640		Honda/Biz 125 Mais	Preta	2006	R\$ 200,00
31	108	Sucata	9C2JC4830CR001772	ODB1537		Honda/Biz 125 Ex	Cinza	2011	R\$ 400,00
32	108	Conservado	9C2JCF47AJ9M075242	HJQ1694		Jta/Suzuki An125	Preta	2008	R\$ 500,00
33	108	Sucata	94J2XSBJ88M016554	HF14496		Sundown/Hunter 100	Preta	2008	R\$ 100,00
34	108	Sucata	9C6KE047040014744	HB14522		Y/Yamaha Crypton	Vermelha	2004	R\$ 300,00
35	108	Conservado	9C2JCF4FAJCM105418	OLO6392		Jta/Suzuki Burgman I	Prata	2011	R\$ 500,00
36	108	Sucata	94J1XFBF88M073032	NZ18257		Sundown/Web 100	Azul	2008	R\$ 100,00
37	108	Sucata	9C6KE0020X0015365	CWW8324		Y/Yamaha Crypton	Azul	1999	R\$ 400,00
38	108	Conservado	94J1XPBB88M017880	HHU9715		Sundown/Web 100 Evo	Preta	2008	R\$ 200,00
39	108	Sucata	9C2JC1801JR140372	GNZ0160		Honda/Cg 125	Preta	1988	R\$ 50,00
40	108	Sucata	9C2MC35003R104613	DHI0188		Honda/Cbx 250 Twister	Vermelha	2002	R\$ 800,00
41	108	Sucata	9C6KG0490F0023823	PVX0444		Yamaha/Fazer250 Blueflex	Branca	2015	R\$ 50,00
42	108	Sucata	9C2ND0401KR206861	GXN0470		Honda/Xlx 350 R	Branca	1989	R\$ 300,00
43	108	Conservado	9C6KE091060014447	HDZ0502		Yamaha/Ybr 125e	Vermelha	2006	R\$ 200,00
44	108	Sucata	CG125BR1316390	BE0545		Honda/Cg 125	Vermelha	1983	R\$ 100,00
45	108	Sucata	LB5FT125AVF000559	BSW0600		Imp/Fosti Ft 125 A	Grena	1997	R\$ 50,00
46	108	Sucata	9C2KD0540CR542635	NYC0704		Honda/Nxr150 Bros Esd	Preta	2012	R\$ 500,00
47	108	Sucata	9C2JD1700XR011885	MRD0714		Honda/Xlr 125	Branca	1999	R\$ 500,00
48	108	Sucata	94J2XMJK67M006922	HET0919		Sundown/Hunter 90	Vermelha	2006	R\$ 200,00
49	108	Sucata	94J2XHEB77M001416	HCK0921		Sundown/Stx 200	Vermelha	2007	R\$ 400,00
50	108	Conservado	9C2JC30102R235344	GZU1016		Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2002	R\$ 1.000,00
51	108	Sucata	9C2ND0700YR011003	MTJ1048		Honda/Nx-4 Falcon	Prata	2000	R\$ 2.000,00
52	108	Sucata	9C62MX000H0000887	BMY1209		Y/Yamaha Rd 135 Z	Branca	1987	R\$ 50,00
53	108	Sucata	CG125BR1425253	GOE1238		Honda/Cg 125	Branca	1985	R\$ 100,00
54	108	Sucata	5M2003251	GVY1324		Y/Yamaha Rx 180	Azul	1981	R\$ 100,00
55	108	Conservado	9C2KC1660CR549571	OLP1361		Honda/Cg 150 Titan Ex	Azul	2012	R\$ 500,00
56	108	Conservado	9C6KE013020027369	KEU1367		Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2002	R\$ 300,00
57	108	Sucata	94J2XDCK78M025605	KXB1452		Sundown/Max 125 Se	Preta	2007	R\$ 100,00
58	108	Sucata	9C62MW000M0027270	GOP1477		Yamaha/Rd 135	Preta	1991	R\$ 200,00
59	108	Sucata	9C2JC30104R054923	ILQ1527		Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2003	R\$ 400,00
60	108	Conservado	9C2JC30101R143047	GXR1573		Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2001	R\$ 300,00
61	108	Conservado	9CDNF41AJ8M057697	HHQ1664		Jta/Suzuki Intruder 125	Vermelha	2008	R\$ 200,00
62	108	Conservado	9C2JC30707R227352	HDZ1678		Honda/Cg 125 Fan	Vermelha	2007	R\$ 300,00
63	108	Conservado	9C2JC4110BR739151	HFV1719		Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2011	R\$ 800,00
64	108	Sucata	CG125BR1216698	GTU1766		Honda/Cg 125	Azul	1982	R\$ 50,00
65	108	Conservado	9C2KC08208R006238	HDZ1841		Honda/Cg 150 Titan Esd	Azul	2007	R\$ 400,00
66	108	Conservado	9C2KC08106R919142	HDA1848		Honda/Cg 150 Titan Ks	Prata	2006	R\$ 1.000,00
67	108	Conservado	9C6KE092070083235	HDZ1849		Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2006	R\$ 200,00
68	108	Sucata	9C2MC35005R004976	IMD1881		Honda/Cbx 250 Twister	Preta	2004	R\$ 400,00
69	108	Sucata	9C2JC30103R169029	HAC1920		Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2003	R\$ 200,00
70	108	Conservado	9CDNF41LJ5M012803	HXC2E51		Jta/Suzuki En125 Yes	Preta	2005	R\$ 500,00
71	108	Sucata	CG1252019041	GQA2008		Honda/Mi 125	Vermelha	1980	R\$ 50,00
72	108	Sucata	9C2JC30202R133035	GXV2028		Honda/Cg 125 Titan Es	Vermelha	2002	R\$ 200,00

73	108	Conservado	9C2KC08508R131200	HJX2095	Honda/Cg 150 Titan Es	Preta	2008	R\$ 500,00
74	108	Conservado	9C6KE042050037292	HBV2410	Yamaha/Ybr 125ed	Preta	2005	R\$ 200,00
75	108	Conservado	9C2MD34007R007969	PYC2489	Honda/Xr 250 Tomado	Amarela	2006	R\$ 1.000,00
76	108	Sucata	9C6KG021080023000	DXM2527	Yamaha/Lander Xtz250	Preta	2008	R\$ 1.000,00
77	108	Sucata	9CDNE43DJEM101341	PUP2676	Jta-Suzuki/Gs120	Preta	2013	R\$ 200,00
78	108	Conservado	93FMR250111000175	GXR2738	Kasinski/Mirage 250	Vermelha	2001	R\$ 2.000,00
79	108	Conservado	9C2NC4310CR070542	OPG2820	Honda/Cb 300r	Azul	2012	R\$ 1.000,00
80	108	Sucata	9C2JC1801HR133051	BJY3002	Honda/Cg 125	Azul	1987	R\$ 100,00
81	108	Conservado	9C6KE091080055265	HII3004	Yamaha/Ybr 125e	Preta	2008	R\$ 400,00
82	108	Conservado	9C6KE1510C0033287	NYG3032	Yamaha/Factor Ybr125 E	Vermelha	2012	R\$ 1.000,00
83	108	Conservado	9C2KC1610AR007262	HLV3068	Honda/Cg150 Titan Mix Ks	Laranja	2009	R\$ 300,00
84	108	Conservado	9C2KC08108R126521	HF13309	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2008	R\$ 500,00
85	108	Conservado	9C2KC1550AR152997	HKK3360	Honda/Cg 150 Fan Esi	Cinza	2010	R\$ 800,00
86	108	Sucata	CG125BR1354675	GPS3485	Honda/Cg 125	Branca	1983	R\$ 300,00
87	108	Sucata	9C2KD04109R007475	NLR3581	Honda/Nxr150 Bros Esd	Preta	2009	R\$ 1.000,00
88	108	Conservado	9C2HB02108R043608	HF13859	Honda/Pop100	Preta	2008	R\$ 500,00
89	108	Conservado	9C2JD17201R014139	GXR3997	Honda/Xlr 125 Es	Preta	2001	R\$ 300,00
91	108	Conservado	9CDNF41LJ5M001561	HCE4037	Jta/Suzuki En125 Yes	Azul	2004	R\$ 200,00
93	108	Sucata	9C6KE090080023939	HGY4063	Yamaha/Ybr 125ed	Vermelha	2007	R\$ 400,00
94	108	Sucata	9C2JC250VVR110625	GVZ4130	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1997	R\$ 200,00
95	108	Sucata	9C2KC08108R308133	HF14177	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2008	R\$ 300,00
96	108	Sucata	CG125BR3124811	CGN4214	Honda/Turuna 125	Vermelha	1986	R\$ 100,00
97	108	Sucata	94J2XECB77M017730	MHO4232	Sundown/Hunter 125 Se	Vermelha	2007	R\$ 300,00
98	108	Conservado	9C2MC35003R131609	HAL4362	Honda/Cbx 250 Twister	Vermelha	2003	R\$ 400,00
99	108	Sucata	9CDNF41LJ7M073184	DXN4398	Jta/Suzuki En125 Yes	Preta	2007	R\$ 400,00
100	108	Sucata	9C6KE044050081776	HB14457	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2004	R\$ 300,00
101	108	Conservado	9C2JC4110AR701173	HNP4463	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2010	R\$ 500,00
102	108	Conservado	9C2JD170VVR007506	GQJ4521	Honda/Xlr 125	Azul	1997	R\$ 400,00
103	108	Sucata	9C2MD270VVR009604	KIJ4615	Honda/Nx 200	Vermelha	1997	R\$ 200,00
104	108	Conservado	9C2JC3020YR001073	GXD4679	Honda/Cg 125 Titan Es	Verde	1999	R\$ 300,00
105	108	Conservado	9CDNF41LJ8M244211	HFZ4797	Jta/Suzuki En125 Yes	Preta	2008	R\$ 200,00
106	108	Conservado	9C2KC08204R032120	HAS4802	Honda/Cg 150 Titan Esd	Vermelha	2004	R\$ 400,00
107	108	Conservado	94J2XDC89M036292	HF14819	Sundown/Max 125 Se	Preta	2008	R\$ 200,00
108	108	Conservado	9C6KE1200A0049488	HME4857	Yamaha/Factor Ybr125 Ed	Preta	2009	R\$ 200,00
109	108	Conservado	9CDNF41LJ9M280891	HIL4869	Jta/Suzuki En125 Yes	Preta	2008	R\$ 300,00
110	108	Conservado	94J2XCCB99M035679	HF14899	Sundown/Max 125 Sed	Prata	2009	R\$ 200,00
111	108	Sucata	95VCA2E59AM004602	HJX4986	Dafra/Speed 150	Preta	2009	R\$ 300,00
112	108	Sucata	CB400BR2007805	GNR5011	Honda/Cb 400	Verde	1981	R\$ 800,00
113	108	Sucata	9C6KE094060002952	JJY5092	Yamaha/Xtz 125k	Azul	2006	R\$ 200,00
114	108	Conservado	9CDNF41LJ8M111991	KG5267	Jta/Suzuki En125 Yes	Preta	2007	R\$ 200,00
115	108	Sucata	9C6KE1220A0122517	HF15310	Yamaha/Factor Ybr125 K	Preta	2010	R\$ 500,00
116	108	Sucata	9C2MC35004R036989	JUW5349	Honda/Cbx 250 Twister	Preta	2004	R\$ 500,00
117	108	Sucata	9C2JC30706R814264	HCP5364	Honda/Cg 125 Fan	Vermelha	2006	R\$ 300,00
118	108	Conservado	9C2KC1620AR000588	HLV5503	Honda/Cg150 Titan Mix Es	Laranja	2009	R\$ 1.000,00
119	108	Sucata	9C2JC30708R046571	MRQ5656	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R\$ 500,00
120	108	Conservado	9C2JC4120BR716101	GRT5700	Honda/Cg 125 Fan Es	Roxa	2011	R\$ 500,00
121	108	Sucata	9C2KC08207R003285	MQW5832	Honda/Cg 150 Titan Esd	Preta	2006	R\$ 500,00
122	108	Sucata	CG125BR1136370	JKY6376	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1981	R\$ 50,00
123	108	Conservado	9C2MC27001R000547	GSX6383	Honda/Cbx 200 Strada	Vermelha	2000	R\$ 200,00
124	108	Sucata	9C658WN00H0124564	DFB6424	Y/Yamaha Dt 180 N	Branca	1987	R\$ 200,00
125	108	Sucata	9C2JC250VVR014594	GTL6426	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1997	R\$ 50,00
126	108	Sucata	CG125BR1126210	ADT6440	Honda/125	Vermelha	1981	R\$ 100,00
127	108	Conservado	9C2JC30707R024760	MEP6459	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	R\$ 400,00
128	108	Sucata	9C6KE092060057445	MQV6538	Yamaha/Ybr 125k	Verde	2006	R\$ 200,00
129	108	Conservado	9C2KC08207R057320	HGA6568	Honda/Cg 150 Titan Esd	Prata	2007	R\$ 500,00
130	108	Sucata	9C2KC08205R054560	HCN6653	Honda/Cg 150 Titan Esd	Vermelha	2005	R\$ 500,00

131	108	Conservado	94J2XCCH78M020961	KGU6699	Sundown/Max 125 Sed	Preta	2007	R\$ 200,00
132	108	Conservado	9C2JC30708R531332	HGU7D09	Honda/Cg 125 Fan	Cinza	2008	R\$ 1.000,00
133	108	Conservado	9C6KE044030011618	HAI7076	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2003	R\$ 200,00
134	108	Sucata	CG1251066295	BRT7296	Honda/Cg 125	Amarela	1979	R\$ 100,00
135	108	Sucata	9C2KC1670BR524991	MTY7421	Honda/Cg 150 Fan Esi	Prata	2011	R\$ 500,00
136	108	Conservado	9C2KC16109R000348	HKI7708	Honda/Cg150 Titan Mix Ks	Vermelha	2009	R\$ 300,00
137	108	Sucata	9C2JC30101R119874	GYH7930	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2001	R\$ 100,00
138	108	Conservado	9C62TW000S0050017	GRQ7951	Y/Yamaha Dt 180 Z	Branca	1995	R\$ 200,00
139	108	Conservado	95VAC3D8B8M000104	EXD7998	Dafra/Super 100	Preta	2011	R\$ 200,00
140	108	Conservado	9C6R8384M0018353	RFZ8F91	Yamaha/Ys150 Fazer Sed	Azul	2020	R\$ 3.000,00
141	108	Sucata	9C6KE013020016027	GZU8029	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2002	R\$ 300,00
142	108	Sucata	9C2JA010VVR003978	GVA8041	Honda/Cg 125 Cargo	Amarela	1997	R\$ 100,00
143	108	Sucata	LF3PCJ5048B008611	HF18232	I/Lifan Kasinski Lfl25-5	Prata	2008	R\$ 300,00
144	108	Sucata	9C2MC35002R017917	GZZ8258	Honda/Cbx 250 Twister	Preta	2001	R\$ 400,00
146	108	Conservado	9C2MD34002R007608	GXR8365	Honda/Xr 250 Tomado	Azul	2001	R\$ 800,00
147	108	Sucata	9C2JC30202R112253	DEK8374	Honda/Cg 125 Titan Es	Verde	2002	R\$ 200,00
148	108	Conservado	95VCA3J59AM002166	HJO8561	Dafra/Speed 150 Cargo	Amarela	2009	R\$ 200,00
149	108	Sucata	9C635N000H0115132	GNX8719	Y/Yamaha Rd 125	Preta	1987	R\$ 100,00
150	108	Conservado	9C2JC30707R069454	HDY9G20	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	R\$ 800,00
151	108	Conservado	9C6KE121090019987	HKI9034	Yamaha/Factor Ybr125 E	Preta	2009	R\$ 800,00
152	108	Conservado	9C2KD03306R018230	HCP9054	Honda/Nxr150 Bros Es	Vermelha	2006	R\$ 1.000,00
153	108	Conservado	9C6KE094070013367	HDX9087	Yamaha/Xtz 125k	Azul	2006	R\$ 200,00
154	108	Sucata	9C2JC250VVR0085415	GVY9090	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1997	R\$ 200,00
155	108	Sucata	XL250BR2002580	BTW9303	Honda/Xlx 250	Branca	1984	R\$ 10,00
156	108	Sucata	9C2MC270XWR008332	GVB9403	Honda/Cbx 200 Strada	Roxa	1998	R\$ 500,00
157	108	Conservado	9C6KE122090041667	HDX9470	Yamaha/Factor Ybr125 K	Prata	2008	R\$ 500,00
158	108	Conservado	9C2KC08308R008291	GYN9581	Honda/Cg 150 Job	Vermelha	2008	R\$ 800,00
159	108	Conservado	952G150ST9M001153	HJQ9614	Garinni/Gri150 St	Prata	2009	R\$ 200,00
160	108	Sucata	9C2JC30707R017516	HFA9725	Honda/Cg 125 Fan	Vermelha	2006	R\$ 400,00
161	108	Conservado	9C2ND0501SR501091	MPM9735	Honda/Nx 350 Sahara	Vermelha	1995	R\$ 800,00
162	108	Sucata	9C6KE1260C0024411	HJR9743	Yamaha/Xtz 125k	Vermelha	2011	R\$ 400,00
163	108	Conservado	9C6KE093080032695	HHU9753	Yamaha/Xtz 125e	Preta	2008	R\$ 400,00
164	108	Conservado	9C2KC1550AR185624	HKI9859	Honda/Cg 150 Fan Esi	Preta	2010	R\$ 1.000,00
165	108	Sucata	9C2JC250WWR196223	CDT9883	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1998	R\$ 100,00
166	108	Sucata	9C2KD03108R000924	DYW9893	Honda/Nxr150 Bros Esd	Amarela	2007	R\$ 800,00
167	108	Sucata	-	-	Honda	Preta	-	R\$ 100,00
168	108	Sucata	-	-	-	Preta	-	R\$ 100,00
169	108	Sucata	-	-	Honda	Cinza	-	R\$ 200,00
170	108	Sucata	-	-	-	Preta	-	R\$ 500,00
171	108	Sucata	-	-	Honda	Vermelha	-	R\$ 500,00
172	108	Sucata	-	-	-	Verde	-	R\$ 800,00
173	108	Sucata	-	-	-	Preta	-	R\$ 300,00
174	108	Sucata	-	-	Yamaha/Factor Ybr125 E	-	-	R\$ 50,00
175	108	Sucata	-	-	Honda	Vermelha	-	R\$ 50,00
176	108	Sucata	-	-	Yamaha/Dt 180	Preta	-	R\$ 100,00
177	108	Sucata	-	-	Yamaha Rd 50	Branca	-	R\$ 1.000,00
178	108	Sucata	-	-	Kasinski/Beta	Prata	-	R\$ 200,00
179	108	Sucata	-	-	Honda	Preta	-	R\$ 300,00
180	108	Sucata	-	-	Shineray/Xy125-6a	Preta	-	R\$ 300,00
181	108	Sucata	-	-	-	Azul	-	R\$ 200,00
182	108	Sucata	-	-	Yamaha/Factor Pr Ybr125k	Preta	-	R\$ 500,00
183	108	Sucata	-	-	Shineray/Xy125-6a	Vermelha	-	R\$ 100,00
184	108	Sucata	-	-	Shineray/Xy125-6a	Vermelha	-	R\$ 100,00
185	108	Sucata	-	-	Honda	Vermelha	-	R\$ 200,00
186	108	Sucata	-	-	Shineray/Xy125-6a	Preta	-	R\$ 100,00
187	108	Sucata	-	-	Honda/Nxr125 Bros Es	Preta	-	R\$ 50,00

188	108	Sucata	-	-	Honda	Vermelha	-	R\$ 50,00
189	108	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Fan	Vermelha	-	R\$ 100,00
190	108	Sucata	-	-	Honda/Cg 150 Titan Es	Cinza	-	R\$ 500,00
191	108	Sucata	-	-	Honda/Xr 250 Tomado	Vermelha	-	R\$ 500,00
192	108	Sucata	-	-	-	Preta	-	R\$ 50,00
193	108	Sucata	-	-	-	Preta	-	R\$ 50,00
194	108	Sucata	-	-	-	Vermelha	-	R\$ 300,00
195	108	Sucata	-	-	Honda	Vermelha	-	R\$ 500,00
196	108	Sucata	-	-	Honda	Cinza	-	R\$ 500,00
197	108	Sucata	-	-	Honda	Branca	-	R\$ 100,00
198	108	Sucata	-	-	Honda	Azul	-	R\$ 200,00
199	108	Sucata	-	-	Yamaha Rd 50	Vermelha	-	R\$ 200,00
200	108	Sucata	-	-	Shineray/Xy125-6a	Preta	-	R\$ 100,00
201	108	Sucata	-	-	Honda	Preta	-	R\$ 100,00
202	108	Sucata	-	-	Yamaha Rd 50	Verde	-	R\$ 200,00
203	108	Sucata	-	-	-	-	-	R\$ 10,00
204	108	Sucata	-	-	Honda	Preta	-	R\$ 50,00
205	108	Sucata	-	-	Shineray/Xy125-6a	Azul	-	R\$ 100,00
206	108	Sucata	-	-	Shineray/Xy125-6a	Preta	-	R\$ 100,00
207	108	Sucata	-	-	Honda	Preta	-	R\$ 500,00
208	108	Sucata	-	-	-	Vermelha	-	R\$ 200,00
209	108	Sucata	-	-	-	Preta	-	R\$ 100,00
210	108	Sucata	-	-	Honda	Cinza	-	R\$ 300,00
211	108	Sucata	-	-	Sundown/Web 100	Preta	-	R\$ 200,00
212	108	Sucata	-	-	-	Preta	-	R\$ 100,00
213	108	Sucata	-	-	Yamaha/Brazcar Cargo 150	Azul	-	R\$ 300,00
214	108	Sucata	-	-	Shineray/50q	Preta	-	R\$ 100,00
215	108	Sucata	-	-	Honda	Azul	-	R\$ 300,00
216	108	Sucata	-	-	Shineray/50q	Branca	-	R\$ 300,00
217	108	Sucata	-	-	-	Preta	-	R\$ 300,00
218	108	Sucata	-	-	-	Prata	-	R\$ 400,00
219	108	Sucata	-	-	Shineray/Xy125-6a	Preta	-	R\$ 100,00
220	108	Sucata	-	-	Honda	Bege	-	R\$ 5,00
221	108	Sucata	-	-	Yamaha/Factor Pr Ybr125k	Azul	-	R\$ 100,00
222	108	Sucata	-	-	Yamaha Rd 50	-	-	R\$ 5,00
223	108	Sucata	-	-	H/Honda Cbx 150	-	-	R\$ 5,00
224	108	Sucata	-	-	Yamaha/Factor Ybr125 E	Prata	-	R\$ 200,00
225	108	Sucata	-	-	Sundown/Max 125 Se	Cinza	-	R\$ 100,00
226	108	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Cinza	-	R\$ 300,00
227	108	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Vermelha	-	R\$ 100,00
228	108	Sucata	-	-	Y/Yamaha	Preta	-	R\$ 50,00
229	108	Sucata	-	-	Honda/Cg 150 Titan Es	Cinza	-	R\$ 200,00
230	108	Sucata	-	-	Honda/Nxr125 Bros Es	-	-	R\$ 300,00
231	108	Sucata	-	-	Y/Yamaha	Preta	-	R\$ 50,00
232	108	Sucata	-	-	Shineray/Xy125-6a	Vermelha	-	R\$ 100,00
233	108	Sucata	-	-	Shineray/Xy125-6a	Vermelha	-	R\$ 100,00
234	108	Sucata	-	-	-	Verde	-	R\$ 100,00
235	108	Sucata	-	-	-	-	-	R\$ 100,00
236	108	Sucata	-	-	Honda	Azul	-	R\$ 500,00
237	108	Sucata	-	-	-	Prata	-	R\$ 300,00
238	108	Sucata	-	-	Yamaha/Dt 200	Branca	-	R\$ 50,00
239	108	Sucata	-	-	-	Prata	-	R\$ 200,00
240	108	Sucata	-	-	-	-	-	R\$ 100,00
241	108	Sucata	-	-	-	-	-	R\$ 100,00
242	108	Sucata	-	-	Honda	Preta	-	R\$ 400,00
243	108	Sucata	-	-	Shineray/50q	Preta	-	R\$ 100,00



244	108	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Preta	-	R\$ 200,00
245	108	Sucata	-	-	-	Preta	-	R\$ 50,00
246	108	Sucata	9BWAA05W7AP016340	HELOG74	Vw/Gol 1.0 Giv	Preta	2009	R\$ 500,00
247	108	Sucata	9BWZZ327VP016823	KIA0115	Vw/Santana 2000mi Excl.	Cinza	1997	R\$ 300,00
248	108	Sucata	WDBJF65W3WA678486	KMB0303	I/Mercedes E320 Jf65w	Prata	1998	R\$ 1.000,00
249	108	Conservado	9BD14609T5769188	GUF0314	Fiat/Uno Mille Ep	Vermelha	1996	R\$ 500,00
250	108	Sucata	9BWZZ377VT071325	CIG0314	Vw/Gol Mi	Vermelha	1997	R\$ 500,00
251	108	Sucata	9BGSC68ZWWC747603	LCH0346	Gm/Corsa Wind	Vermelha	1998	R\$ 300,00
252	108	Conservado	9BWZZ377VP624626	GSM0463	Vw/Gol Mi	Vermelha	1997	R\$ 800,00
253	108	Conservado	9BD1460003164728	GMP0468	Fiat/Premio Cs 1.5	Preta	1986	R\$ 300,00
254	108	Sucata	9BD195162B0083674	NYH0507	Fiat/Uno Way 1.0	Cinza	2010	R\$ 2.000,00
255	108	Sucata	5C11UCC183479	GLH0571	Gm/Chevette	Azul	1983	R\$ 300,00
256	108	Conservado	9BD19250RA3098005	HGK0707	Fiat/Stilo Sporting Flex	Vermelha	2010	R\$ 3.000,00
257	108	Conservado	9BWZZ30ZRP270012	GTB0829	Vw/Voyage Cl	Cinza	1994	R\$ 300,00
258	108	Conservado	8AFZZZEHCWJ043392	GXK0978	Imp/Ford Escort Gl 16v H	Azul	1998	R\$ 300,00
259	108	Sucata	BN016754	GSJ1087	Vw/Voyage	Branca	1982	R\$ 100,00
260	108	Conservado	9BFBSZGDA4B516132	ALU1128	Ford/Ka Gl	Prata	2004	R\$ 500,00
261	108	Conservado	9BGT11JKJC108119	GLO1178	Gm/Chevette Sl	Verde	1988	R\$ 300,00
262	108	Sucata	9BFZZZFDVAVB137607	COD1226	Ford/Fiesta	Verde	1997	R\$ 300,00
263	108	Sucata	9BGRZ08907G198598	HFP1259	Gm/Celta 2p Life	Prata	2006	R\$ 200,00
264	108	Conservado	9BGKT15GNMC303728	GLN1305	Gm/Ipanema Sl Efi	Azul	1991	R\$ 300,00
265	108	Sucata	9BGSJ19P0YC112776	GVM1392	Gm/Corsa GlS	Vermelha	1999	R\$ 200,00
266	108	Sucata	9BWZZ30ZFP046190	GUU1421	Vw/Voyage	Verde	1985	R\$ 300,00
267	108	Sucata	9BWZZ30ZRT100969	LAD1434	Vw/Gol 1000	Branca	1994	R\$ 300,00
268	108	Conservado	9BGJL69YMMB035732	GKJ1472	Gm/Monza Classic Se	Vermelha	1991	R\$ 300,00
269	108	Conservado	9BGSC19Z01C149985	DDK1483	Gm/Corsa Wind	Prata	2000	R\$ 1.000,00
270	108	Sucata	9BD15808814237639	KMX1535	Fiat/Uno Mille Smart	Branca	2001	R\$ 200,00
271	108	Sucata	9BWZZ30ZMT102483	GLA1555	Vw/Gol Cl	Prata	1991	R\$ 300,00
272	108	Conservado	9BWZZ373XT037085	LWG1561	Vw/Gol 16v	Verde	1999	R\$ 1.000,00
273	108	Sucata	9BD17140G72774080	DTV1885	Fiat/Palio Elx Flex	Azul	2006	R\$ 500,00
274	108	Conservado	9BGJD69RRRB023851	GOV2000	Gm/Monza Club	Vermelha	1994	R\$ 500,00
275	108	Conservado	9BD147A0000571924	GOZ2143	Fiat/147 Gl	Branca	1982	R\$ 500,00
276	108	Conservado	3VWHE61K38M161648	LTT2262	I/Vw Jetta	Preta	2008	R\$ 2.000,00
277	108	Conservado	9BGKZ08BVB432365	GWB2325	Gm/Kadett Gl	Prata	1997	R\$ 500,00
278	108	Sucata	5P15DAB120671	GMW2372	Gm/Caravan Comodoro	Prata	1980	R\$ 300,00
279	108	Sucata	9BD17146232284642	DHU2417	Fiat/Palio Fire	Cinza	2003	R\$ 300,00
280	108	Sucata	9BFBSZFDAYB327847	AJK2427	Ford/Fiesta Gl	Branca	2000	R\$ 300,00
281	108	Sucata	9BFZZZ54ZSB659326	KMK2438	Ford/Escort 1.0 Hobby	Prata	1995	R\$ 300,00
282	108	Sucata	9BWZZ30ZFP032489	GLA2457	Vw/Parati	Branca	1985	R\$ 300,00
283	108	Conservado	9BD146000R5391854	GTE2713	Fiat/Uno Electronic	Verde	1994	R\$ 300,00
284	108	Sucata	8AFPZZFH9J254444	JSP2872	I/Ford Focus 1.6 Flex Ha	Preta	2009	R\$ 300,00
285	108	Sucata	9BGKS08ZMMC321001	GPX2950	Gm/Kadett Sl/E	Cinza	1991	R\$ 50,00
286	108	Sucata	8AFZZZEHCVJ008525	GUG3H48	Imp/Ford Escort Gl 16v H	Prata	1997	R\$ 200,00
287	108	Sucata	9BGKT08VMMC327609	CEA3032	Gm/Kadett Sl	Marrom	1991	R\$ 300,00
288	108	Sucata	9BD178296X0852260	LCU3053	Fiat/Palio Ex	Branca	1999	R\$ 500,00
289	108	Sucata	9BFZZZFDVAVB147356	GUK3284	Ford/Fiesta	Verde	1997	R\$ 200,00
290	108	Sucata	8AFZZZEFFYJ152713	MUT3356	I/Ford Escort Gl 16v Sw	Prata	2000	R\$ 300,00
291	108	Sucata	BS561370	GRZ3376	Vw/Fusca 1500	Vermelha	1975	R\$ 200,00
292	108	Sucata	9BWZZ30ZJT083194	GLT3428	Vw/Gol Gl	Branca	1988	R\$ 300,00
293	108	Sucata	BT332430	GRZ3477	Vw/Passat	Branca	1980	R\$ 300,00
294	108	Sucata	9BWHB09A53P035286	DLB3511	Vw/Polo 1.6	Preta	2003	R\$ 300,00
295	108	Sucata	9BD146028V5921941	AHB3545	Fiat/Uno Mille Sx	Cinza	1997	R\$ 300,00
296	108	Conservado	9BGSD08ZTTC810275	JWX3550	Gm/Corsa Super	Vermelha	1996	R\$ 500,00
297	108	Sucata	9BWZZ30ZLT123050	BID3632	Vw/Gol Cl	Branca	1990	R\$ 300,00
298	108	Conservado	9BD146000R5147852	GTS3729	Fiat/Uno S Ie	Branca	1994	R\$ 300,00
299	108	Sucata	9BD146027T5885349	MUH3730	Fiat/Uno Mille Sx	Prata	1996	R\$ 300,00

300	108	Sucata	KN2ANM8D1RK014925	JNB3804	Imp/Asia Towner Coach	Vermelha	1994	R\$ 100,00
301	108	Sucata	9BFZZZ54ZPB344231	GMD3836	Ford/Escort Hobby	Vermelha	1993	R\$ 300,00
302	108	Conservado	9BWZZZ30ZLT080106	GNP3990	Vw/Gol Gl	Verde	1990	R\$ 500,00
303	108	Sucata	9BGRD08X04G121316	DIX4092	Gm/Celta 3 Portas	Branca	2003	R\$ 300,00
304	108	Conservado	BJ787642	GPL4131	Vw/Fusca 1300 L	Azul	1978	R\$ 300,00
305	108	Sucata	9BGSA19908B232957	KPN4193	Gm/Classic Life	Prata	2008	R\$ 200,00
306	108	Sucata	3VWTE61K19M279189	MSN4266	I/Vw Jetta Variant	Prata	2008	R\$ 1.000,00
307	108	Sucata	9BWZZZ30ZKT024745	GNV4290	Vw/Gol Cl	Branca	1989	R\$ 300,00
308	108	Conservado	9BFZZZ54ZLB072055	GT4376	Ford/Verona Glx	Azul	1990	R\$ 400,00
309	108	Sucata	9BD15844AA6422069	HDW4463	Fiat/Uno Mille Way Econ	Prata	2010	R\$ 200,00
310	108	Conservado	9BD146000S5477534	GTH4482	Fiat/Uno Electronic	Azul	1995	R\$ 300,00
311	108	Sucata	9BD178226T0069813	KGO4519	Fiat/Palio Edx	Azul	1996	R\$ 300,00
312	108	Sucata	9BFZZZGDAWB593664	GWL4828	Ford/Ka	Preta	1998	R\$ 500,00
313	108	Conservado	ZFA160000R5078438	GQH4852	Imp/Fiat Tipo 1.6ie	Cinza	1994	R\$ 300,00
314	108	Sucata	935CHRFM83J501573	LOE4864	Citroen/Xsara Picasso Gx	Preta	2002	R\$ 500,00
315	108	Conservado	9BFZZZ33ZRP028527	GOO4910	Ford/Versalles 2.0 I GI	Prata	1994	R\$ 500,00
316	108	Conservado	9BWCA05X71P112695	LNL5052	Vw/Gol 16v Plus	Amarela	2001	R\$ 500,00
317	108	Conservado	LB4KZD93237	MRL5074	Ford/Corcel li L	Cinza	1981	R\$ 300,00
318	108	Sucata	9BWZZZ377XP073634	CYD5123	Vw/Gol Special	Branca	1999	R\$ 300,00
319	108	Sucata	9BWZZZ30ZNT093880	GTX5173	Vw/Gol Cl	Branca	1992	R\$ 100,00
320	108	Sucata	9BD178096W0768343	JNT5391	Fiat/Palio Ex	Vermelha	1998	R\$ 200,00
321	108	Sucata	9BWZZZ30ZGT177468	BUF5480	Vw/Gol Gt	Cinza	1986	R\$ 300,00
322	108	Sucata	9BWZZZ32ZSP038073	JEH5525	Vw/Santana Cl 1800 I	Bege	1995	R\$ 400,00
323	108	Sucata	9BGJK11VLLB066827	GNO5579	Gm/Monza Sl/E	Vermelha	1990	R\$ 500,00
324	108	Sucata	9BGT08B0XB313642	GVO5617	Gm/Astra GlS	Azul	1999	R\$ 200,00
325	108	Sucata	9BWZZZ377ST164358	BTD5812	Vw/Gol Cli	Vermelha	1995	R\$ 300,00
326	108	Conservado	9BWZZZ30ZNT128555	GNH5816	Vw/Gol Cl	Bege	1992	R\$ 300,00
327	108	Sucata	9BFZZZ54ZLB131997	LIH5921	Ford/Verona Lx	Branca	1990	R\$ 100,00
328	108	Conservado	9BG5TE11UFC138067	GPX5957	Gm/Chevette	Vermelha	1985	R\$ 200,00
329	108	Sucata	9BWD05U6BT272535	EVN5977	Vw/Voyage 1.6 Comfortl	Prata	2011	R\$ 2.000,00
330	108	Sucata	9BGKT08GPPC367570	GLG5986	Gm/Kadett Sl Efi	Cinza	1993	R\$ 50,00
331	108	Conservado	9BWCA05X91T039885	DAM6053	Vw/Gol 16v Plus	Cinza	2000	R\$ 1.000,00
332	108	Conservado	WVWCG81H6SW432930	GUC6192	Imp/Vw Golf Gl	Branca	1995	R\$ 500,00
333	108	Sucata	LB4KXM91660	GLA6334	Ford/Corcel li	Branca	1979	R\$ 300,00
334	108	Sucata	9BFBSZGDA7B614116	DUU6400	Ford/Ka Gl	Preta	2007	R\$ 300,00
335	108	Sucata	9BD178226W0535608	GSO6542	Fiat/Palio Edx	Vermelha	1998	R\$ 500,00
336	108	Conservado	9BGSA19X05B278171	HCM6556	Gm/Classic Life	Prata	2005	R\$ 500,00
337	108	Sucata	9BWZZZ30ZEP018774	GLC6651	Vw/Voyage	Cinza	1984	R\$ 300,00
338	108	Sucata	9BWAA05W29P028567	EBS6697	Vw/Gol 1.0 Giv	Preta	2008	R\$ 50,00
339	108	Sucata	8AWZZZ6K2VA040879	JNN6733	Imp/Vw Polo Clas. 1.8 Mi	Prata	1997	R\$ 500,00
340	108	Conservado	9BGSC68Z01B103272	GXI6844	Gm/Corsa Wind	Azul	2000	R\$ 700,00
341	108	Conservado	9BGKT08KSR318263	CBO6940	Gm/Kadett Gl	Vermelha	1994	R\$ 500,00
342	108	Sucata	9BGKS08VMMC318474	GSE7041	Gm/Kadett Sl/E	Marrom	1991	R\$ 300,00
343	108	Sucata	9BGXF19X04C188957	HUH7133	Gm/Corsa Sedan	Prata	2004	R\$ 1.000,00
344	108	Sucata	9BD146163S5610476	MRA7190	Fiat/Uno Cs le	Azul	1995	R\$ 300,00
345	108	Sucata	9BD14600003041020	GLT7231	Fiat/Premio Cs 1.5	Azul	1985	R\$ 300,00
346	108	Conservado	9BD158068Y4084327	GWR7293	Fiat/Uno Mille Ex	Cinza	1999	R\$ 300,00
347	108	Conservado	9BGSC08WRC620830	GQN7438	Gm/Corsa Wind	Prata	1994	R\$ 500,00
348	108	Sucata	B0009850	GLO7476	Vw/Fusca 1300	Branca	1980	R\$ 200,00
349	108	Sucata	9BGSC08WSSC647437	AFC7582	Gm/Corsa Wind	Verde	1995	R\$ 300,00
350	108	Sucata	9BD146048V5900373	CJH7611	Fiat/Uno Mille Sx	Cinza	1997	R\$ 500,00
351	108	Conservado	9BGJG69SRPB015089	GLC7960	Gm/Monza Gl	Vermelha	1993	R\$ 500,00
352	108	Conservado	9BFXXLBKAW26943	GNU7962	Ford/Escort Gl	Cinza	1989	R\$ 200,00
353	108	Sucata	9BD18221432038906	MRB8B30	Fiat/Brava Sx	Cinza	2002	R\$ 300,00
354	108	Sucata	9BGJK69YHGB011885	GVR8053	Gm/Monza	Verde	1986	R\$ 300,00
355	108	Conservado	9BGSD08ZVVC783340	JMV8068	Gm/Corsa Super	Prata	1997	R\$ 500,00

356	108	Sucata	9BD15822524371961	LNX8111	Fiat/Uno Mille Fire	Cinza	2002	R\$ 500,00
357	108	Conservado	9BGJK69YJB036724	GPX8148	Gm/Monza SI/E 2.0	Cinza	1988	R\$ 300,00
358	108	Sucata	9BD178269Y2190818	GYO8288	Fiat/Palio Elx	Branca	2000	R\$ 500,00
359	108	Sucata	9BD17203G63201401	DMQ8329	Fiat/Siena Fire Flex	Verde	2005	R\$ 500,00
360	108	Conservado	9BD1460003023929	LIZ8391	Fiat/Uno Cs	Bege	1985	R\$ 300,00
361	108	Sucata	9BWHB09N56P016065	DRP8478	Vw/Polo 1.6	Preta	2006	R\$ 500,00
362	108	Conservado	9BGTE11UKJC105974	JLS8588	Gm/Chevette SI/E	Verde	1988	R\$ 500,00
363	108	Sucata	9BD146000P5018423	GLT8599	Fiat/Uno Electronic	Preta	1993	R\$ 300,00
364	108	Conservado	9BGKT08GPPC328013	GOX8885	Gm/Kadett SI Efi	Prata	1993	R\$ 500,00
365	108	Sucata	ZFA160000R4891785	MPN9235	Imp/Fiat Tipo 1.6ie	Vermelha	1994	R\$ 300,00
366	108	Sucata	9BFZZZFHAVB125402	GOW9250	Ford/Fiesta	Azul	1997	R\$ 300,00
367	108	Sucata	BS581532	GOW9264	Vw/Fusca 1500	Azul	1975	R\$ 300,00
368	108	Conservado	9BGSC08WTTTC686578	GQH9455	Gm/Corsa Wind	Cinza	1996	R\$ 500,00
369	108	Sucata	9BG5JK11ZFB036099	GQH9463	Gm/Monza SI/E	Prata	1985	R\$ 300,00
370	108	Sucata	9BD17140232286267	HAO9486	Fiat/Palio Ex	Prata	2003	R\$ 500,00
371	108	Sucata	3VW1931HLSM306153	GQV9706	I/Vw Golf Glx	Vermelha	1995	R\$ 300,00
372	108	Sucata	9BGXF75R03C180122	CQW9911	Gm/Meriva	Cinza	2003	R\$ 500,00
373	108	Sucata	-	-	Imp/Chrysler Stratus Lx	Branca	-	R\$ 300,00
374	108	Sucata	02517T1030	AHR8519	Reb/Turiscar	Branca	1976	R\$ 300,00
375	108	Conservado	9A9RA1TLG9DEG2589	HAA9042	R/Cbrasil Tupy 500	Prata	2009	R\$ 500,00
376	108	Sucata	94BA073244V003769	ALN8950	Sr/Facchini Srf Ca	Vermelha	2004	R\$ 2.000,00
377	108	Sucata	3GNAL7EC6BS571602	NSW0303	I/Gm Captiva Sport 2.4	Preta	2010	R\$ 7.000,00
378	108	Sucata	KMHNM81XP5U162884	ART0565	I/Hyundai Terracan Crdi7	Preta	2004	R\$ 5.000,00
379	108	Sucata	9BWMF07X3CP021896	ODG8333	Vw/Kombi	Branca	2012	R\$ 500,00
380	108	Conservado	34403212390218	GNF0927	M.B./M.Benz L 1113	Amarela	1978	R\$ 4.000,00
381	108	Sucata	9531M62P8FR506374	PPG4742	Vw/10.160 Drc 4x2	Branca	2014	R\$ 10.000,00
382	108	Sucata	930401241001412582	BSF8571	Fiat/80	Azul	1982	R\$ 1.000,00
383	108	Sucata	9BD255044V8574880	GSF5832	Fiat/Fiorino Ie	Branca	1997	R\$ 400,00
384	108	Sucata	MNTVCUD4086001847	EBM6362	I/Nissan Frontier Sel	Cinza	2007	R\$ 8.000,00
385	108	Conservado	9BGSE80NVVC725628	GVW7518	Gm/Corsa G1	Prata	1997	R\$ 500,00
386	108	Sucata	9BG5244QNGC008856	GQU8655	Gm/Chevrolet D20 Custom	Preta	1985	R\$ 100,00
387	108	Conservado	8AFER13P0CJ491736	NZT9253	I/Ford Ranger XI 13p	Prata	2011	R\$ 4.000,00
388	108	Conservado	9BWZZZ30ZPP268754	GMD9443	Vw/Saveiro Cl	Bege	1993	R\$ 500,00
389	108	Sucata	-	-	Gm/Chevette	Cinza	-	R\$ 10,00